



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 13/11/2023

Fizeram parte da sessão de julgamento as Dras Auditoras:

ANNE CLICIA ALVES DA SILVA GUILHERME ---Presidente em Exercício

BRUNA PEREIRA DA COSTA---Vice-Presidente em Exercício

ROSEILCE DE SOUZA PEDROSO ---Auditora Suplente

VIVIAN NUNES DE SOUZA---Auditora Suplente

ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA ---Auditora Suplente

KETLEN ROQUE DOS ANJOS---Procuradora Convocada

RUBIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA---Defensora Dativa Nomeada

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 113/2023.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL SERIE OURO 2023

JOGO: GRÊMIO DA AMAZÔNIA X NAUTICO SANGUE DE BOI

DATA DO JOGO: 31/10/2023

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. BRUNA PEREIRA DA COSTA.

DENUNCIADO (S) :

1. ARIEL BRUNO DOS S. NUNES, ATLETA DA EPD GRÊMIO DA AMAZÔNIA,
INCURSO NOS ARTIGOS 243-C, 243-F, §1º E 258-B AMBOS DO CBJD.

2. CIRO ELOIM, MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DA EPD GRÊMIO DA
AMAZÔNIA, INCURSO NO ARTIGO 243-F, §1º DO CBJD.

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiraves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR, O SR. ARIEL BRUNO DOS S. NUNES, ATLETA DA EPD GRÊMIO DA AMAZÔNIA,** a pena de **SUSPENSÃO** de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 243-C do CBJD. Mais **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, de acordo com o artigo 243-F, §1º do CBJD. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, mais **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, conforme o artigo 182 do CBJD. **Observada a Detração.**
- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR, O SR. CIRO ELOIM, MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DA EPD GRÊMIO DA AMAZÔNIA,** a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, com fulcro no artigo 243-F, §1º do CBJD. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, conforme o artigo 182 do CBJD. **Observada a Detração.**

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensora Dativa dos Srs. Ariel Bruno dos S. Nunes e Sr. Ciro Eloim, a **Dra. Rubia Helena Nascimento Ferreira, OAB-AM: 9013.**

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 114/2023.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE ADULTO MASCULINO SERIE OURO 2023-HANDEBOL

JOGO: HANDEBOL CLUBE UATUMÃ X ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA HANDEBOL ZEZÃO

DATA DO JOGO: 04/11/2023

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. ROSEILCE DE SOUSA PEDROSO.

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralses
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

1. HANDEBOL CLUBE UATUMÃ, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ARTIGO 203 DO CBJD.

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **MANTER A PERDA DE PONTOS DA EQUIPE HANDEBOL CLUBE UATUMÃ,** EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, de acordo com o artigo 203 CBJD.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Advogado de defesa da EPD Handebol Clube Uatumã, o **Dr. João Victor da Silva Lima,** OAB-AM: 16.302.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 115/2023.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE ADULTO MASCULINO SERIE OURO 2023-HANDEBOL

JOGO: HANDEBOL CLUBE UATUMÃ X A.A.A/UNINORTE/CSP

DATA DO JOGO: 05/11/2023

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. VIVIAN NUNES DE SOUZA.

DENUNCIADO (S) :

1. HANDEBOL CLUBE UATUMÃ, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ARTIGO 203 DO CBJD.

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieirals
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **MANTER A PERDA DE PONTOS DA EQUIPE HANDEBOL CLUBE UATUMÃ, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO**, de acordo com o artigo 203 CBJD. Mais a pena de **MULTA** no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 203 do CBJD. Tornando a pena definitiva em **MULTA** no valor de 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme o artigo 182 do CBJD.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Advogado de defesa da EPD Handebol Clube Uatumã, o **Dr. João Victor da Silva Lima, OAB-AM: 16.302.**

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 116/2023.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SERIE OURO 2023 - FUTSAL

JOGO: CARAUARI FUTSAL X ABILIO NERY ESPORTE CLUBE

DATA DO JOGO: 13/11/2023

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA.

DENUNCIADO (S):

1. **CARAUARI FUTSAL**, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO I DO CBJD.

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralses
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR, CARAUARI FUTSAL, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO**, a pena de **MULTA** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 213, inciso I do CBJD. Tornando a pena definitiva em **MULTA** no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme o artigo 182 do CBJD.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensora Dativa da EPD Carauari Futsal, a **Dra. Rubia Helena Nascimento Ferreira**, OAB-AM: 9013.

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil.

As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223 do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º E §5º solidariamente, independente notificação/intimação, de toda e qualquer evento e/ou competição promovida, homologada, organizada e/ou administrativa pela Federação Amazonense de Futsal e Federação Brasileira do Desporto Universitário.

Observadas as Resoluções do Presidente nº 002/2020, nº 004/2021 e nº009/2023 como também, a Resolução do Pleno nº 002/2021, em casos de penas pecuniários e/ou conversão.

Secretaria da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em Manaus (AM), 13 de Novembro de 2023.

Sofia Hayden
SOFIA PONCE DE LEÃO HAYDEN
SECRETARIA DA 2ªCD/TJDAM

WWW.TJDAM.COM.BR
Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieirals
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM